I - Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 20/06/2023, a Comissão de Apuração no Processo nº 2016/489864 e anexos, composta pelos servidores: FLÁVIO HENRIQUE LEONARDI FRANCO, matrícula nº 57191242/1, MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA, matrícula nº 5830370/3 e LUCIANA DE LIMA DIAS PRADO, matrícula 54197170/2, juntamente com os suplentes Irany do Socorro Oliveira da Silva, matrícula nº 54189539/1, Solange da Costa Pedroza, matrícula nº 57197565/1, Marcio Roni Correa Lima, matrícula 54189029/1, Ana Cidamaia Souza Batista, matrícula 5096375/1 e José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa;

II - Convalidar os atos já praticados pela Comissão até a publicação desta Portaria.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 14 de junho de 2023.

Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa respondendo pela SESPA

PORTARIA Nº 2.134/2023-CCG.

PORTARIA Nº 605 DE 14 DE JUNHO DE 2023

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 248, de 14 de abril de 2023, publicada no D.O.E. nº 35.369, de 19 de abril de 2023.

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 183/2023. RESOLVE:

I - Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 20/06/2023, a Comissão de Apuração no Processo nº 2015/357194 e anexos, composta pelos servidores: IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº . 54189539/1, SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1 e MARCIO RONI CORREA LIMA, matrícula nº 54189029/1, juntamente com os suplentes Flávio Henrique Leonardi Franco, matrícula nº 57191242/1, Luciana de Lima Prado, matrícula nº 54197170/2, Myrian Wanessa Moraes de Souza, matrícula nº 5830370/3, Ana Cidamaia Souza Batista, matrícula nº 5096375/1 e José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa;

II - Convalidar os atos já praticados pela Comissão até a publicação desta Portaria.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 14 de junho de 2023.

Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa respondendo pela SESPA PORTARIA Nº 2.134/2023-CCG.

Protocolo: 955554

Protocolo: 955553

PORTARIA Nº 606 DE 14 DE JUNHO DE 2023

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 249, de 14 de abril de 2023, publicada no D.O.E. nº 35.369, de 19 de abril de 2023.

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 184/2023.

 I - Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 20/06/2023, a
Comissão de Apuração no Processo nº 2018/269255 e anexos, composta pelos servidores: FLÁVIO HENRIQUE LEONARDI FRANCO, matrícula nº 57191242/1, MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA, matrícula nº 5830370/3 e LUCIANA DE LIMA DIAS PRADO, matrícula nº 54197170/2, juntamente com os suplentes Irany do Socorro Oliveira da Silva, matrícula nº 54189539/1, Solange da Costa Pedroza, matrícula nº 57197565/1, Marcio Roni Correa Lima, matrícula nº 54189029/1, Ana Cidamaia Souza Batista, matrícula nº 5096375/1 e José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa;

II – Convalidar os atos já praticados pela Comissão até a publicação desta Portaria.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 14 de junho de 2023.

Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa respondendo pela SESPA

PORTARIA Nº 2.134/2023-CCG.

Protocolo: 955556

PORTARIA Nº 0580 DE 26 DE JUNHO DE 2023 O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, bem como o teor do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/131806.

CONSIDERANDO o art. 34-A do Decreto Estadual nº 1.338 de 31.07.2015, em observância ao Art. 32 a 34 da Lei nº. 5.810/94, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de servidor público civil, ocupante de cargo de provimento efetivo,

E CONSIDERANDO ainda, o parecer conclusivo final apresentado pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CESAD/NC, instituída pela PORTARIA Nº 441 de 06.05.2016.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do (a) servidor (a) relacionado (a) abaixo, considerando-o (a) apto (a) para exercer o cargo, com o conceito obtido de acordo com o seu respectivo processo.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CONCEITO
57203375/1	CLEYBISMAR BEGOT DA RESSUR- REICAO	MEDICO UROLOGIA	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA	EXCELENTE

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 26.06.2023. ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM EXERCÍCIO.

Protocolo: 955564

PORTARIA N° 497 DE 26 DE JUNHO DE 2023

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE no. 30605 de 19.01.2006,

CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2023/2103982.

RESOLVE:

LOTAR, o servidor ANDRÉ LUIS CORRÊA MAGNO, matrícula nº 80846004/2, cargo ECONOMISTA, na Divisão de Prestação de Contas, a contar da data da publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,

DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM

KELLY DE CASSIA PEIXOTO DE OLIVEIRA SILVEIRA

DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

Protocolo: 955596

PORTARIA Nº 0584 DE 27 DE JUNHO DE 2023

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2023/2144589.

 ${\sf R} \; {\sf E} \; {\sf S} \; {\sf O} \; {\sf L} \; {\sf V} \; {\sf E} ;$

DESIGNAR, a servidora CAMILA SANTOS LOPES BRAGA, matrícula nº 5956007/1, lotada na ESCOLA TÉCNICA DO SUS, para responder pelo Cargo Comissionado de GERENTE (ESCOLA TÉCNICA DO SUS) / DAS-4, no período de 26.06.2023 a 21.07.2023, em substituição ao titular OSMAR DA SILVA NEVES, matrícula nº 5956137/1, que se encontra em gozo de Férias Regulamentares.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 27.06.2023.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em exercício.

Protocolo: 956058

Protocolo: 956011

PORTARIA Nº 627 DE 26 DE JUNHO DE 2023

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e; Considerando a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância/Nível Central/SESPA, nos termos do OFÍCIO Nº 144/2023/CPS/NC/SESPA de 26/06/23. RESOLVE:

I - Instaurar a competente Sindicância Administrativa, na forma do art. 199 da Lei nº 5.810/94, nomeando para compor a Comissão Especial, os servidores: Débora Keila Nascimento de Almeida, matrícula nº 54182991/2, Odivaldo Viana Tavares, matrícula nº 57205450-1 e Ivanete Souza de Almeida, matrícula nº 57234371/1, para sob a presidência da primeira, apurar os fatos a que se refere o Processo nº 2014/377924;

II - A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do Relatório Final no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado;

III - Deliberar que a Comissão Especial de Sindicância poderá dedicarse exclusivamente aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 26 de junho de 2023.

Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Respondendo pela SESPA

Portaria 2.216/2023 de 21/06/2023

PORTARIA Nº 625 DE 26 DE JUNHO DE 2023

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e; Considerando a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância/Nível Central/SESPA nos termos do Ofício nº 142/2023/CPS/NC/SESPA; **RESOLVE:**

I - Instaurar a competente Sindicância Administrativa nº 2021/1324547 e nº 2021/1299986, nos termos do Art. 5º, LV, da Constituição Federal de 1988 e Lei nº 8.972/2000, nomeando para compor a Comissão Especial, os servidores: Sílvia Regina Silva Pinto, matrícula nº 57197538-1, Ivanete Souza de Almeida, matrícula nº 57234371-1 e Odivaldo Viana Tavares, matrícula nº 57205450-1, para sob a presidência da primeira, apurar os fatos a que se refere o Processo nº 2021/1066427 (indícios de descumprimento contratual, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, bem como de eventual cometimento, em tese, de crime de falsificação de documentos); II - A Comissão deverá concluir os trabalhos com a apresentação do Relatório Final, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que, por motivo fundamentado;